

PROCESSO N°:	109258/2014
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ:	37.464.716/0001-50
ASSUNTO:	RELATORIO DE CONTROLE EXTERNO SIMULTANEO
Ordenador de Despesas:	GASPAR DOMINGOS LAZARI
RELATOR:	DOMINGOS NETO
FISCALIZADO:	CONFRESA
NÚMERO DA OS:	6215/2014
EQUIPE TÉCNICA:	JANIA COSTA ESTEVES, SIBELE TAVEIRA DE CARVALHO

## 1. Introdução

### INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 6215/2014

Sr(a). Coordenador(a) de Auditoria,

Em atendimento aos art. 71 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, aos arts. 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007, bem como ao inc. III do art. 29 e art. 148 da Resolução TCE/MT nº 14/2007 e ainda, considerando o disposto na Resolução Normativa TCE/MT 01/2011 que estabelece as competências comportamentais das equipes técnicas, apresenta-se a seguir a análise efetuada sobre editais de licitação no âmbito do controle externo simultâneo das contas anuais de gestão do exercício de 2014 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA .

## 2. Análise da Licitação

### Licitação Pregão Presencial 0000000045/2014

Objeto:	O PROCESSO DESTINA-SE PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO TOCO COM CONDUTOR PARA COLETA DE LIXO RECICLAVEL
Data Publicação do Edital/Convite:	
Data Envio ao TCE:	01/09/2014
Data de Início da Análise Técnica:	03/09/2014
Data da Abertura da Sessão Pública:	08/09/2014

Segue o resultado da análise da licitação.

**1) O edital/convite não contempla os todos obrigatórios. GB13.**

**Dispositivo Normativo:**

Lei 8.666/93, artigo 40, parágrafo 2º.

1.1) *Ausência dos anexos do edital do Pregão Presencial nº 45/2014, contrariando o art. 40, § 2º, da Lei 8.666/93. - GB13*

Não foram encaminhados os anexos do edital do Pregão Presencial nº 45/2014, contrariando o art. 40, § 2º, da Lei 8.666/93.

**2) O aviso contendo o resumo do edital não foi publicado nos meios previstos pela legislação. GB16.**

**Dispositivo Normativo:**

Lei 8.666/93, artigo 21, incisos I, II e III.

Lei 10.520/2002, artigo 4º, inciso I.

2.1) *Ausência do comprovante de publicação na internet, contrariando o art. 4º, inc. I, da Lei nº 10.520/02 e art. 11, inc. I, do Decreto nº 3.555/00. - GB16*

Não foi constatado o comprovante de publicação na internet, contrariando o art. 4º, inc. I, da Lei nº 10.520/02 e art. 11, inc. I, do Decreto nº 3.555/00.

**3) Não foi respeitado o prazo de publicação entre a divulgação da licitação e a realização do evento. GB16.**

**Dispositivo Normativo:**

Lei nº 8.666/93, artigo 21, § 2º, incisos I, II, III e IV.

Lei nº 10.520/2002, artigo 4º, inciso V.

3.1) *Não foi observado o prazo de 8 dias úteis contados da data da publicação até a sessão de julgamento do Pregão Presencial nº 45/2014, contrariando o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/2002. - GB16*

A última publicação do aviso do Pregão Presencial nº 45/2014 ocorreu no dia 29/08/2014, portanto, não foi observado o prazo de 8 dias úteis previsto no art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/2002, já que a sessão de julgamento está prevista para o dia 08/09/2014.

**4) O Edital não foi disponibilizado nos meios previstos pela legislação. GB16.**

**Dispositivo Normativo:**

Lei nº 12.527/11, artigo 8.

4.1) *Ausência de disponibilização do edital do Pregão Presencial nº 45/2014 em site oficial do município, contrariando o parágrafo 2º c/c 4º do artigo 8º da Lei nº 12.527/11. - GB16*

Em consulta ao portal transparência/site oficial da Prefeitura, não foi constatada a disponibilização do edital do Pregão Presencial nº 45/2014, contrariando o parágrafo 2º c/c 4º do artigo 8º da Lei nº 12.527/11.

**5) A documentação solicitada extrapola aquela listada no artigo 27 da Lei nº 8.666/93. GB13.**

**Dispositivo Normativo:**

Lei nº 8.666/93, artigo 27.

5.1) *Ausência de exigência de documentos relativos à habilitação jurídica, em desacordo com o art. 28 da Lei nº 8.666/93. - GB13*

Não houve exigência de qualquer documento de habilitação jurídica, em desacordo com o art. 28 da Lei nº 8.666/93. Importa destacar que a dispensa da documentação de habilitação tratada no art. 32, §1º, da Lei nº 8.666/93, se limita a fornecimento de bens para pronta entrega, convite, concurso e leilão. Outrossim, de acordo com Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Ed., Dialética, São Paulo, 2005, p. 306), "é impossível dispensar do particular de comprovar os requisitos de habilitação jurídica. (...) Se o sujeito não preencher os requisitos de habilitação jurídica, sua contratação será nula".

**6) Foi constatada a exigência de que na data da licitação os interessados devam possuir os recursos materiais necessários para a execução ou entrega do objeto. GB17.**

**Dispositivo Normativo:**

Lei nº 8.666/93, artigo 30, parágrafo 6º, c/c artigo 3º, caput, e parágrafo 1º, inciso I.

6.1) *Exigência de comprovante de propriedade de veículo compatível com o objeto (item 8.3.3), contrariando o art. 30 da Lei 8.666/93. - GB17*

Foi constatada a exigência de comprovante de propriedade de veículo compatível com o objeto (item 8.3.3), contrariando o art. 30 da Lei 8.666/93.

### **3. Conclusão**

Apresentam-se, a seguir, as irregularidades com os seus respectivos responsáveis relativas ao edital analisado, para fins de notificação, nos termos do § 2º do art. 256 RITCE/MT:

**GASPAR DOMINGOS LAZARI - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2014 a 31/12/2014**

**1) GB13 LICITAÇÃO\_GRAVE\_13.** Ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios (Lei 8.666/1993; Lei 10.520/2002; legislação específica do ente).

1.1) *Ausência dos anexos do edital do Pregão Presencial nº 45/2014, contrariando o art. 40, § 2º, da Lei 8.666/93. - Tópico - 2. Análise da Licitação*

1.2) *Ausência de exigência de documentos relativos à habilitação jurídica, em desacordo com o art. 28 da Lei nº 8.666/93. - Tópico - 2. Análise da Licitação*

**2) GB16 LICITAÇÃO\_GRAVE\_16.** Ausência de publicação dos avisos e demais atos obrigatórios da licitação nos meios de divulgação previstos na legislação e/ou fora dos padrões e critérios estabelecidos (art. 21 da Lei 8.666/1993; art. 4º, V, da Lei nº 10.520/02).

2.1) *Não foi observado o prazo de 8 dias úteis contados da data da publicação até a sessão de julgamento do Pregão Presencial nº 45/2014, contrariando o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/2002. - Tópico - 2. Análise da Licitação*

2.2) *Ausência do comprovante de publicação na internet, contrariando o art. 4º, inc. I, da Lei nº 10.520/02 e art. 11, inc. I, do Decreto nº 3.555/00. - Tópico - 2. Análise da Licitação*

2.3) *Ausência de disponibilização do edital do Pregão Presencial nº 45/2014 em site oficial do município, contrariando o parágrafo 2º c/c 4º do artigo 8º da Lei nº 12.527/11. - Tópico - 2. Análise da Licitação*

**3) GB17 LICITAÇÃO\_GRAVE\_17.** Ocorrência de irregularidades relativas às exigências de qualificação técnica das licitantes (art. 30 da Lei 8.666/1993).

3.1) *Exigência de comprovante de propriedade de veículo compatível com o objeto (item 8.3.3), contrariando o art. 30 da Lei 8.666/93. - Tópico - 2. Análise da Licitação*

Em Cuiabá-MT, 4 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
JANIA COSTA ESTEVES  
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO

\_\_\_\_\_  
SIBELE TAVEIRA DE CARVALHO  
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA